



3. CONSELHO TÉCNICO

SUB-SECTOR
DOS TRANSPORTES TERRESTRES



TRANSPORTES TERRESTRES
Integração e Sustentabilidade

25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

ANGOLA E OS DESAFIOS DA SEGURANÇA NOS TRANSPORTES TERRESTRES

SEGURANÇA FERROVIÁRIA



INDEPENDÊNCIA
NACIONAL DE ANGOLA
1975-2025



mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes



INTRODUÇÃO

A segurança ferroviária é um pilar essencial para garantir uma operação de transporte eficiente, protegendo vidas, preservar a infraestrutura e meios. Ela envolve uma combinação de **tecnologia, regulamentação, capacitação e boas práticas operacionais.**





REGULAMENTOS E NORMAS

A supervisão da actividade de transporte ferroviário em Angola, conforme estabelecida pela Lei n.º 20/03, abrange diversos aspectos essenciais, visando garantir a **eficiência**, a **segurança** e a **continuidade do serviço público**, e suportados por diversos regulamentos, a destacar:

- ✓ Decreto Presidencial n.º 203/13, de 3 de Dezembro - Aprova Regulamento sobre as Condições de Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário e de Gestão da Infra-Estrutura Ferroviária;
- ✓ Decreto Executivo n.º 170/10, de 13 de Dezembro - Aprova o Regulamento Geral de Segurança da Circulação Ferroviária;





ACTUAÇÃO DO ORGÃO REGULADOR

- ✓ Garantir a segurança da circulação ferroviária em todo o território nacional.
- ✓ Estabelecer normas técnicas e operacionais para prevenir acidentes.
- ✓ Promover a modernização e padronização dos procedimentos ferroviários

Tipo de Documento	N.º Actos	Finalidade
Regulamentos de Segurança Ferroviária	13	Estabelecem normas abrangentes sobre circulação, operação e prevenção de acidentes
Instruções Técnicas	10	Detalham procedimentos técnicos específicos (ex: sinalização, manutenção, inspeção)
Instruções de Exploração	20	Definem regras operacionais para circulação, horários, priorização e interação entre comboios



DESCRIÇÃO NORMATIVA

REGULAMENTOS

- 1 Regulamento Geral de Segurança da Circulação Ferroviária
- 2 Sinais
- 3 Circulação de Comboios
- 4 Condução de Unidades Motoras
- 5 Frenagem
- 6 Composição de Comboios
- 7 Manobras
- 8 Passagens de Nível
- 9 Vias Interditas a Circulação
- 10 Uniformes
- 11 Bases Gerais de Tarifários de Passageiros e Bagagens
- 12 Bases Gerais de Tarifários de Mercadorias
- 13 Autos de Notícia e Inquérito

INSTRUÇÕES TÉCNICAS

- 1 Tolerâncias dos Parâmetros Geométricos de Via
- 2 Normas Técnicas de Via
- 3 Sinais Fixos da Infraestrutura
- 4 Características Técnicas para Balastro e Gravilha
- 5 Bases Gerais para a Implementação de Sistemas de Manutenção do Material Circulante
- 6 Certificação do Pessoal com Funções Relevantes para a Segurança
- 7 Sistemas de Gestão da Segurança
- 8 Planos de Emergência
- 9 Emissão de Certificados e Autorizações de Segurança
- 10 Certificação de Oficinas para Manutenção de Material Circulante



DESCRIÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÕES DE EXPLORAÇÃO

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">1 Gestão dos Documentos Regulamentares2 Carta da Rede3 Organização do Comando e Controlo da Circulação4 Normas em caso de Acidentes ou Incidentes5 Serviços de Estações6 Serviço de Acompanhamento de Comboios7 Serviço de Mercadorias8 Tabela de Cargas das Locomotivas9 Numeração de Comboios | <ul style="list-style-type: none">10 Serviço de Pessoal de Revisão de Bilhetes11 Transporte de Mercadorias Perigosas12 Normalização dos Modelos relacionados com a Circulação de Comboios13 Funções dos Inspectores de Movimento14 Identificação e inscrições do Material Circulante15 Funções dos Inspectores de Via16 Comunicação de Ocorrências à ANTT17 Indicadores de Gestão para o Transporte de Passageiros e Mercadorias18 Indicadores de Segurança e Relatórios Anuais de Segurança19 Funções do Pessoal de Revisão de Material Circulante20 Normas de Segurança em Trabalhos de Infraestrutura |
|---|---|



MEDIDAS DE SEGURANÇA OPERACIONAL

Sistema de Gestão da Segurança obrigatório para operadores.

Registo e análise de incidentes para melhoria contínua.

Planos de emergência e evacuação em caso de acidentes.

Sinalização padronizada e visível em toda a rede ferroviária.

Formação e Cultura de Segurança

- Treinamento contínuo para todos os profissionais envolvidos.
- Avaliações periódicas de desempenho e certificações técnicas.
- Campanhas de sensibilização para passageiros e comunidades próximas às linhas férreas.



Aspecto	Decreto Executivo n.º 170/10 (Reg. Geral de Segurança da Circulação)	Decreto Presidencial n.º 203/13 (Reg. Condições dos Serviços e Gestão da Infra-estruturas Ferroviária)
Objectivo	Estabelecer regras para circulação segura dos comboios	Regular a prestação de serviços ferroviários e gestão da infraestrutura
Enfoque principal	Operação técnica e segurança na via-férrea	Licenciamento, gestão da capacidade, e segurança institucional
Certificados de segurança	Não especificado formalmente	Obrigatórios para operadores, emitidos pela ANTT (Art. 64.º)
Sanções por infrações	Prevê medidas administrativas e operacionais	Inclui suspensão e revogação de certificados (Art. 65.º)
Fiscalização	Atribuída ao ANTT, com auditorias e inspecções	Exercida pela ANTT como autoridade reguladora e fiscalizadora
Formação e pessoal técnico	Requisitos mínimos de qualificação e treino	Parte do processo de licenciamento operacional (Art. 10.º e 18.º)
Gestão da infraestrutura	Regras para operação segura da via	Deveres do gestor, inclusive em comando e controle (Art. 23.º e 64.º)
Integração regional/internacional	Referência indireta à harmonização	Incentiva cooperação técnica e harmonização de padrões



ASPECTOS

- ✓ **Complementaridade:** O Decreto Executivo foca nas operações técnicas e de campo, enquanto o Decreto Presidencial regula o ambiente institucional, legal e contratual da operação ferroviária;
- ✓ **Segurança integrada:** A segurança é abordada como responsabilidade compartilhada - técnica (maquinistas, sinalização, circulação) e institucional (licenciamento, certificação, fiscalização);
- ✓ **Desafio comum:** Ambas as normas exigem **capacidade técnica, manutenção preventiva, comunicação eficaz e cultura de segurança** contínua.



INDICADORES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA

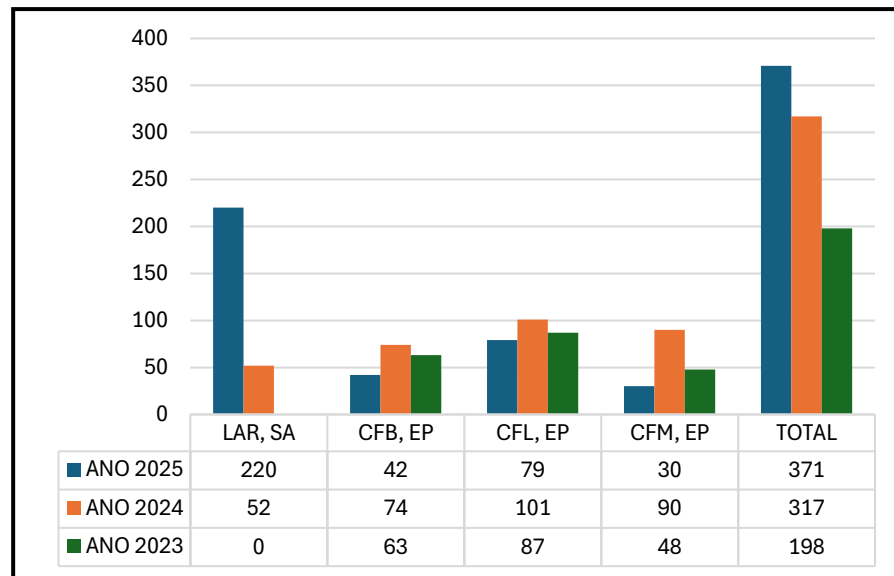
INSTRUÇÃO DE EXPLORAÇÃO N.º 18, considera as seguintes categorias de indicadores de segurança:

- ✓ Tipos de acidentes;
- ✓ Suicídios;
- ✓ Feridos graves;
- ✓ Mortes;
- ✓ Ocorrências precursoras de acidentes;
- ✓ Segurança técnica da infra-estrutura.



DADOS COMPARATIVOS DE OCORRÊNCIA

OPERADOR	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025
LAR, SA	0	52	220
CFB, EP	63	74	42
CFL, EP	87	101	79
CFM, EP	48	90	30
TOTAL	198	317	371





**3.^o
CONSELHO
TÉCNICO**

SUB-SECTOR
DOS TRANSPORTES TERRESTRES



TRANSPORTES TERRESTRES
Integração e Sustentabilidade

25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

ACÇÕES



268 - DE CERTIFICADOS DE SEGURANÇA
EMITIDOS

45 - ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E
INSPECÇÃO TÉCNICA

2 - DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

2 - SENSIBILIZAÇÕES



**INDEPENDÊNCIA
NACIONAL DE ANGOLA**
1975-2025



GOVERNO DE
ANGOLA

mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes



NOTAS FINAIS

A exploração ferroviária deve observar princípios fundamentais para garantir segurança, eficiência e sustentabilidade.

- **Segurança na circulação:** Implementação de sistemas de sinalização e controle de velocidade para evitar acidentes.



- - **Infraestrutura adequada:** Manutenção das vias-férreas, estações e instalações fixas para garantir um funcionamento eficiente.
- - **Regulamentação e normas:** Cumprimento das regras estabelecidas pelas autoridades ferroviárias para padronizar operações e garantir interoperabilidade.
- - **Treinamento de profissionais:** Capacitação de maquinistas e outros trabalhadores para garantir operações seguras e eficazes.
- - **Sustentabilidade:** Uso de tecnologias que minimizem impactos ambientais e promovam eficiência energética.



**3.^o
CONSELHO
TÉCNICO**

SUB-SECTOR
DOS TRANSPORTES TERRESTRES



TRANSPORTES TERRESTRES
Integração e Sustentabilidade

25 JULHO 2025 | Auditório ENAPP

MUITO OBRIGADO

WIDSON LEMOS
widson.lemos@antt.gov.ao



**INDEPENDÊNCIA
NACIONAL DE ANGOLA**
1975-2025



GOVERNO DE
ANGOLA

mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes